

PORTARIA COREN-PI N.º 201, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno da Conselheira Secretária, sob nº 3802/24, que solicita palestrante para Semana de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Palestrante, Dr. Raphael Costa Marinho, para ministrar o minicurso: Tecnologias do cuidado em Enfermagem em UTI e Assistência Paliativa, na Semana de Enfermagem 2024, no dia 15 de maio de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF